



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.668/2006

"PRORROGA POR NOVENTA DIAS MANDATO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.446 DE 26 DE AGOSTO DE 2.004, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

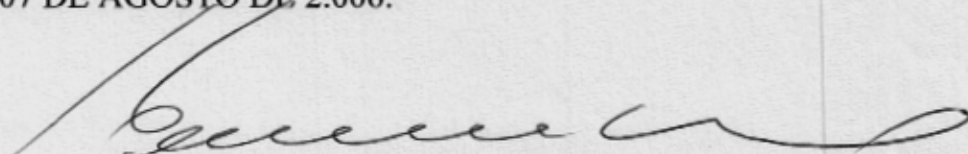
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa dias), a contar de 26 de agosto de 2006, o mandato dos membros que atuam junto ao CMAS nomeados através do Decreto nº 2.446/2004.

Art. 2º - A presente prorrogação visa dar prazo para alteração da Lei Municipal nº 360/95 que fundamenta o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 07 DE AGOSTO DE 2.006.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

